



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.947, de 23 de março de 2020.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.328 de 23 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 69.654,23 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, vinte e três centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE -

VINCULADOS

10.301.301.2169 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 16.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 45.654,23

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 69.654,23 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais, vinte e três centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 23 de março de 2020.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda